



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4495, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 4340/2014 .

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA;

Art. 1º O Art.1º do Decreto nº 4340/2014, alterado pelo Decreto 4381/2014, passa a vigorar com os seguintes membros:

“ **Art. 1º**

- I – Paulo Cesar Andrade;**
- II – Zuleica Marques Figueiredo Borges;**
- III – George Garcia Ribeiro.**

§ 1º - Na falta de qualquer membro titular acima designado, o mesmo será substituído pelo suplente:

- I – Andréa Aparecida Souza Leal Valentim.**

§ 2º - ... ”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de janeiro de 2015.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria